JUTIFICATIVA

Processo n° 037/2026

Inexigibilidade nº 011/2026

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DELSON CARMO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.528.679/0001-33, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS – "LÉO VAQUEIRO", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO III FONTOURA AGRO SHOW NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO FONTOURA– MT DE ACORDO COM O ART. 74, II DA LEI 14.133/2021, cuja apresentação realizar-se-á no dia 13 de setembro de 2026, conforme proposta comercial/orçamento, documentação e demais informações.

Despesas por conta do contratante:

- ✓ **Estrutura Fisica Dos Camarotes**
- ✓ **Palco,Som E Luz (Conforme O Rider Solicitado)**
- ✓ **Geradores**
- ✓ **Hospedagem (Para 09 Pessoas)**
- ✓ **Alimentação (Para 09 Pessoas)**
- ✓ **Camarim Abastecidos**
- ✓ **Produção Local**

O Valor estimado da apresentação, soma a Importância Global de **R$ 80.00,00 (Oitenta mil reais).**

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, solicita a Contratação de Empresa **DELSON CARMO ALVES** promotora de Show Artístico, para **COMEMORAÇÃO** da "**III FONTOURA XINGU AGRO SHOW**" que ocorrerá neste município previsto para acontecer no dias 10 de setembro do corrente ano, tal contratação será sob a modalidade de inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 artigo 74 e Inciso II.

O Processo administrativo de Inexigibilidade de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo).

Assim, com esteio no preceito legal vinculado nos termos da Lei Federal 14.133/ 21, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para contratação de Apresentação Artística (Show Artístico) de **LÉO VAQUEIRO/CANTOR** , cuja apresentação está prevista para realizar-se-á no dia 13 de setembro de 2026, conforme proposta comercial.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II do art. 74 Lei Federal Nº. 14.133/ 21, alterada e consolidada, para contratação da empresa **DELSON CARMO ALVES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.528.679/0001-33**, que apresentou proposta comercial, com o valor global do serviço de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), para a prestação de serviço de apresentação artística do artistas **LEO VAQUEIRO/CANTOR** em São José do Xingu – MT, evento da **III FONTOURA AGRO SHOW**, no dia 13 de setembro de 2026 o evento será custeado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **Podendo também ser custeado por convênios** nos termos das cláusulas e condições do Contrato a ser pactuado pelas partes.

Assim, nos termos do art. 74 II da Lei Federal Nº. 14.133/21 e suas alterações vêm comunicar a Sr. º Prefeito Municipal Sandro José Costa Luz, da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Inexigibilidade de Licitação, no prazo de três dias.

Senhor Prefeito,

Este é o entendimento da Comissão de Contratação, pelas razões expostas neste documento.

Comunicamos ainda, que Vossa Excelência elabore o Termo de Ratificação da Inexigibilidade, documento necessário para realizar a publicação.

São José do Xingu – MT, 09 de setembro de 2026.

Marcos Rogério Pereira Nunes
Agente de Contratação
Portaria nº 048/2026

Rosieleia da Silva Cruz
Membro

Elizangela Bernandes Landi Assunção
Membro